

A MESA DIRETORA
Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **POTI JÚNIOR**
1º SECRETÁRIO
Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputado **DIBSON NASSER**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT) Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) Pres.
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB) Vice
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM) Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB) Pres.
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS) Vice
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO WALTER ALVES

PROJETO DE LEI Nº 0195/2011
PROCESSO Nº 2117/2011

**Proíbe a emissão de comprovantes em
papel termo sensível no estado do Rio
Grande do Norte.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica proibida no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte a emissão de quaisquer comprovantes feitos em papéis termo sensíveis.

Parágrafo Único - A proibição que fala o artigo primeiro desta lei abrange aos estabelecimentos comerciais e as instituições financeiras:

Artigo 2º - Esta lei aplica-se apenas aos recibos, notas fiscais, cupons fiscais e outros documentos que necessitem da guarda do consumidor por um período igual ou superior a um ano.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio "José Augusto", em Natal, 27 de setembro de 2011.

WALTER ALVES
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo resguardar os direitos do consumidor que ao efetuar diversas transações com bancos, e outros estabelecimentos recebem comprovantes impressos em papel termo sensível, que não tem a duração que se espera de um comprovante de pagamentos ou registro de obrigações em geral.

Como se não bastasse a emissão de comprovantes bancários em papéis equivalentes a bobinas de fax, os consumidores ainda se veem obrigados a pagar pela 2ª via do comprovante emitido no papel de baixa qualidade.

Como inovação, existe hoje a facilidade de se pagar contas em qualquer caixa eletrônico, através do código de barras ou pelo sistema interligado. Porém, o papel ou o impresso emitido pelas agências bancárias não preservam a impressão pelo tempo necessário, por sua própria qualidade.

Assim, caso uma empresa resolva cobrar um pagamento já quitado, o consumidor não terá esses dados assegurados pelo documento de comprovação.

Não se pode permitir que o consumidor tenha seu direito prejudicado diante de um papel que simplesmente se apaga com a exposição à luz ou pelo passar do tempo, sabendo que tais comprovantes em regra, devem ser guardados por um período não inferior a cinco anos, visto ser este o prazo geral para prescrição.

Importa ressaltar, que os documentos que registram datas importantes, como compras para contagem de prazo e garantia, devem ser legíveis e durarem por muito tempo, é sabido que isso não acontece com o papel termo sensível, usado em larga escala em estabelecimentos em todo o estado, e especialmente por bancos.

Ora, as atividades das instituições financeiras não condizem com impressões de baixa qualidade, cujas informações constantes no documento não são preservadas por um período de tempo necessário para se comprovar pagamento de contas, saques, depósitos, aplicações, resgates, transferências, investimentos, empréstimos, financiamentos, entre outras operações.

Muitas vezes o consumidor para se resguardar opta por xerocopiar esse comprovante, o que vai de encontro às disposições do Código de Defesa do Consumidor, que sempre se coloca como guardião do consumidor, ser hiposuficiente na relação de consumo.

Pelos motivos apontados e por entender que a presente propositura é totalmente constitucional e em harmonia com nosso Regimento Interno, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

WALTER ALVES
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES

PROJETO DE LEI Nº 0196/2011
PROCESSO Nº 2118/2011

**"Reconhece a Associação
Beneficente Francisco de Paiva
Cavalcanti, como entidade de utilidade
pública do Rio Grande do Norte e dá
outras providências".**

À GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ROSALBA CIARLINI:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública do Rio Grande do Norte, a Associação Comunitária de Santa Luzia, CNPJ: 05.394.660/0001-18, com sede e foro na Comarca do município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Clóvis Motta", em Natal, 27 de setembro de 2011.

Gustavo Fernandes
Deputado

ATA DA SETUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às dez horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA, MÁRCIA MAIA, VIVALDO COSTA** e **TOMBA FARIAS**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **GEORGE SOARES**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ANTÔNIO JÁCOME, DIBSON NASSER, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA e WALTER ALVES, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado AGNELO ALVES, reconhecendo como de Utilidade Pública o Instituto de Assistência Social e Educação - AMAR, com sede e foro em Parnamirim; Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, solicitando à Secretaria de Tributação a implantação de Unidade Regional de Tributação em Açu; Requerimento do Deputado POTI JÚNIOR, solicitando à Secretaria de Assistência Social a celebração de convênio com o Centro de Referência de Assistência Social de São José de Seridó; Requerimento do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, encaminhando à família da senhora Marise Maia Holanda de Melo, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado VIVALDO COSTA, solicitando à Secretaria de Assistência Social brevidade na realização de um estudo acerca dos gêneros alimentícios consumidos na Casa do Estudante em Caicó; dois Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando às Secretarias: de Infraestrutura, a construção de um ginásio poliesportivo no bairro Golandim, em São Gonçalo do Amarante; e de Educação, a instalação de uma Escola de Ensino Profissionalizante em São Gonçalo do Amarante, a fim de atender as Comunidades de Golandim e Poço de Pedra; dois Requerimentos do Deputado FÁBIO DANTAS, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a recuperação asfáltica do trecho Parnamirim - Japecanga - Mendes, até a RN-316; e encaminhando à família do senhor Severino Francisco Amâncio da Silva, voto de pesar pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, solicitando à Secretaria de Defesa Social a disponibilidade de reforço policial para atender aos Municípios de João Câmara, Pureza e Natal; três Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando às Secretarias: de Esporte e Lazer a reforma do Ginásio Estadual de Esportes Aluizio Alves, em São Paulo do Potengi; e de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Banguê, no Distrito Barão de Serra Branca, em Santana do Matos; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da RN-093, entre São José de Campestre e Tangará; três Requerimentos do Deputado GUSTAVO FERNANDES, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a recuperação da parede do açude público Antas, em Paraná; sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a pavimentação asfáltica do Parque Ecológico Pedra da Boca na RN-269, entre Serra de São Bento e Passa e Fica; e encaminhando à família da senhora Marise Maia de Holanda, voto de pesar pelo seu falecimento; quatro Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando à Secretaria de Educação a construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Barreta, em Nísia Floresta; propondo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente(IDEMA), a instalação do Projeto Meu Município, Meu Ambiente, nos Municípios de Caiçara do Rio dos Ventos, São Tomé e Tenente Ananias; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Assistência Social, a construção de cem casas populares em Jardim de Angicos; de Esporte e Lazer, a celebração de convênio com a Prefeitura de Jaçanã, com o objetivo de apoiar e incentivar o Esporte Amador; propondo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente(IDEMA), a inclusão do Município de Cruzeta no Projeto Minha Cidade, Meu Ambiente; sugerindo ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater/RN), a construção de Unidade de Processamento de Carne em Caicó; e a Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte(FAERN),

a inclusão de Florânia do Projeto Ônibus de Inclusão Digital; Ofícios: nº 1284/2011-GS/SEJUC, encaminhando cópias do Convênio 02/2011 e do Termo Aditivo 01/2011, firmado com a FACEX; e nº 501/2011-GS, encaminhando o detalhamento do Convênio firmado entre a Secretaria de Assistência Social e a Formação em Turismo do Rio Grande do Norte. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado NÉLTER QUEIROZ teceu considerações justificando a decisão em rever o seu posicionamento com relação à participação na base do Governo do Estado. O Orador anunciou que acatou a proposta após entendimentos com o Deputado Federal Henrique Alves, Presidente Estadual do PMDB. Por fim, elogiou a postura do Deputado Henrique e atribuiu sua assertiva alegando defesa em prol da união da legenda. Congratularam-se com a decisão, em apartes, o Deputado VIVALDO COSTA, ANTÔNIO JÁCOME e LEONARDO NOGUEIRA reconhecendo a maturidade da decisão. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, registrou a impossibilidade da presença de alguns Parlamentares na Sessão, tendo em vista a realização de reunião da Comissão de Constituição e Justiça juntamente com a equipe do Governo para tratar sobre o empréstimo solicitado ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) no mesmo horário. Com a palavra o Deputado FÁBIO DANTAS retomou a discussão a respeito dos pleitos dos Agentes Penitenciários e dos Suplentes do concurso da Polícia Militar e dos Bombeiros. Preocupado com a lentidão na resolução do impasse o Parlamentar comprometeu-se em agilizar junto ao Centro de Estudos e Debates a realização de Audiência Pública, a fim de discutir a problemática dos suplentes do concurso da PM. Com relação aos Agentes Penitenciários anunciou a realização de reunião com a equipe do Governo. Destacou a importância do trabalho social das categorias e defendeu agilidade nas discussões. Recebeu apoio, em aparte, do Deputado GEORGE SOARES manifestando preocupação com o número crescente da criminalidade no Estado. Na condição de Terceiro Orador o Deputado GEORGE SOARES cobrou uma fiscalização mais intensa nas obras de recapeamento asfáltico nas estradas do Rio Grande do Norte. Com a palavra o Deputado VIVALDO COSTA repercutiu com satisfação a publicação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, censo de 2010, no qual ficou constatado que a Região do Seridó alcançou a posição de menos pobre do Estado. O Deputado atribuiu o fato a força do trabalhador seridoense, o qual impulsiona o desenvolvimento da Região, apesar de incluída na área do polígono das secas. Por fim, solidarizou-se com os Agentes Penitenciários e com os Suplentes do concurso da Polícia Militar e dos Bombeiros reconhecendo a luta das categorias. Deputado TOMBA FARIAS, no exercício da Presidência, comungou com as reivindicações das classes. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado FERNANDO MINEIRO dela fez uso inicialmente registrando sua participação nas deliberações da reunião da Comissão de Constituição e Justiça para tratar sobre o empréstimo junto ao BIRD. A seguir também se solidarizando com a questão dos Agentes Penitenciários e com os Suplentes do concurso da Polícia Militar e dos Bombeiros, fez apelo para que o Governo dê uma atenção maior às classes. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e quatro Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, às dez horas. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 27 de setembro de 2011.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 018/2011-PGAL

A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa, aprovado pelo Ato da Mesa nº 139/2002, de 25 de junho de 2002 e Processo nº 1272/2011,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ÂNGELA MONTEIRO LIMA**, Assessor Técnico Legislativo, matrícula nº 84.000, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 10% (dez por cento) de Gratificação de Especialização, nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução nº 020/2001, publicada no DOE, edição de 22/12/2001, alterada pela Resolução nº 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembléia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 22 de setembro de 2011.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral

PORTARIA Nº 019/2011-PGAL

A PROCURADORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa, aprovado pelo Ato da Mesa nº 139/2002, de 25 de junho de 2002 e Processo nº 1300/2011,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GLEIRE BELCHIOR DE AGUIAR BEZERRA**, Assessor Técnico Legislativo, matrícula nº 96.293-7, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 10% (dez por cento) de Gratificação de Especialização, nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução nº 020/2001, publicada no DOE, edição de 22/12/2001, alterada pela Resolução nº 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembléia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 22 de setembro de 2011.

Rita das Mercês Reinaldo
Procuradora Geral

ATO HOMOLOGATÓRIO 2011

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 1397/2011, tudo fulcrado no que dispõe a Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 21 de setembro de 2011.

Deputado **POTI JÚNIOR**
Primeiro Secretário